



CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente habilitados na forma do Manual de Licenciamento aprovado em Assembleia Geral, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 11 de março de 2026 (quarta-feira), às 15h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2026:

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Transmissões; e
- d) Protocolo de operação dos jogos.

2) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer representar preferencialmente por seu presidente.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE